

Ata do Conselho Municipal de Juventude

Dia 27 de abril de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três no Auditório nas instalações da Casa do Largo – Pousada da Juventude, sitas no Largo José Afonso, União de Freguesias de Setúbal, teve início pelas 19 horas a segunda sessão do Conselho Municipal da Juventude – doravante CMJ - de Setúbal, sob a presidência do Vereador dos Pelouros de Desporto, Juventude, Direitos Sociais, Saúde, Museus, Mercados e Feiras, Pedro Pina, com a presença do Diretor de Departamento, Luís Liberato e do Chefe de Divisão da Juventude, Vasco Caleira. Antes de avançar para a Ordem do Dia, o presidente do CMJ, Pedro Pina, fez uma breve nota introdutória sobre o espaço, fazendo referência às comemorações do dia 25 de abril e à exposição “Viagem pelo Grito”, patente no Auditório, seguindo-se da apresentação do Dr. Vasco Caleira como novo Chefe de Divisão de Juventude e da chamada nominal dos presentes, sendo justificada a ausência da Representante da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude, Eduarda Maria Gomes Marques, bem como do Representante da Coligação Democrática Unitária, Simão Monteiro Calixto.

Não havendo mais questões, seguiu-se para a Ordem do Dia da reunião com um total de 6 pontos:

- 1 – Projeto de Ata n.º 1/2023 – Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2023
- 2 – Tomada de posse dos novos membros do CMJ
- 3 – Eleição dos secretários da Mesa do Plenário
- 4 – Eleição do representante do CMJ no Concelho Municipal de Educação
- 5 – Regimento interno – apreciação e votação
- 6 – Diversos.

Na aprovação da Ata n.º1/2023, respeitante à reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2023, a conselheira Margarida Braz Marques indicou o lapso de escrita no seu nome, sendo necessário atualizar o mesmo para “Braz” ou invés de “Brás”. Posto isto, a ata foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se, conforme estipulado, o Auto de Tomada de Posse dos conselheiros que não estiveram presentes na primeira sessão:

- Flávio Lança (Iniciativa Liberal);
- José Pedro Faia (Juventude Comunista Portuguesa);
- Luciana Machado (SemperT’unos);

- Mariana Vieira Ribeiro (Juventude Bloco Esquerda);
- Pedro Marques (Juventude Social Democrata);
- Ricardo Filipe (Iniciativa Liberal);
- Vítor Rosa (Bloco de Esquerda).

De seguida, sob indicação do Presidente do CMJ, Pedro Pina, foi realizada a Eleição dos Secretários da Mesa do Plenário, tendo o método escolhido sido o voto secreto, cujo resultado foi a eleição da conselheira Margarida Braz Marques (Juventude Socialista) com um total de 10 votos e Ricardo Reis (Pessoas–Animais–Natureza) com um total de 8 votos. Foram ainda registados 1 voto para a conselheira Eunice Pratas (Partido Socialista), 1 voto nulo e 5 votos em branco. Foi também feita uma breve contextualização do papel e funções atribuídas aos secretários – acompanhamento direto das sessões, cronometragem de intervenções e alívio da carga burocrática em cooperação com a Divisão de Juventude – procedeu-se assim à Tomada de Posse do Secretariado, sendo assumidas as posições na mesa ao lado do Presidente do CMJ.

Prosseguindo na Ordem de Trabalhos do Dia, dá-se início à votação de um representante do CMJ no Conselho Municipal da Educação, com uma breve explicação do mesmo e referência à sua presidência pela Vereadora Carla Guerreiro (Pelouro dos Recursos Humanos, Ambiente e Serviços Urbanos, Educação e Bibliotecas). A votação culminou na eleição da conselheira Eunice Pratas (Partido Socialista) com 5 votos, sendo registado um voto a favor de Paula Soeiro (Partido Social Democrata), um voto para Simão Calixto (Coligação Democrática Unitária), seis votos em branco e um voto nulo.

O ponto seguinte da sessão consistiu na Apreciação e Votação do Regimento Interno do CMJ. O Diretor Luís Liberato relembrou o convite dirigido às pessoas presentes na primeira Sessão do CMJ para a apresentação de propostas que figurassem no regimento, contudo não foi enviada qualquer proposta por parte dos conselheiros. Seguiu-se uma breve exposição das linhas gerais do Regimento, sempre vinculado e fiel ao Regulamento que originou o CMJ e que foi votado em Assembleia Municipal. Assim, a conselheira Eunice Pratas (Partido Socialista) interveio com alguns reparos e apontamentos ao documento:

- *“Artigo 13º (Reuniões Extraordinárias) 1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente do CMJ ou por requerimento de um terço dos seus membros ao presidente do CMJ.”* – A questão colocada focou-se na necessidade de aprovação por parte do Presidente do CMJ aquando do requerimento de um terço dos membros.

- *“Artigo 14º (Reuniões) 1. As reuniões do CMJ não devem exceder as 3 horas.”* – A conselheira inquiriu a respeito da fixação desta duração.

- *“Artigo 25º (Uso da palavra para esclarecimentos) 2. Os oradores não podem exceder três minutos por cada intervenção.”* – Eunice Pratas questionou se as próximas Sessões contemplarão o uso de cronómetro.

- *“Artigo 27º (Deliberações) As deliberações tomadas por votação nominal realizam-se de braço no ar.”* – A conselheira indagou a possibilidade de haver ocasiões em que se recorra ao escrutínio secreto.

- *“Artigo 30º” (Empate na votação) Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal, se na primeira votação desta reunião o empate se repetir.”* – Reforçando a questão anterior, a conselheira torna a sublinhar a importância do escrutínio secreto, sobretudo quando se prende com a índole pessoal.

Aos apontamentos enunciados, o Presidente do CMJ, Pedro Pina, respondeu:

- *“Artigo 13º”* – Existem duas vias para convocar Reunião Extraordinária, nomeadamente: por vontade do Presidente do CMJ ou por vontade de um terço do plenário.

- *“Artigo 14º”* – Fazendo referência à expressão “devem”, as 3 horas são de carácter sugestivo, não-vinculativo consoante os presentes entendam como duração razoável.

- *“Artigo 30º”* – Foi frisado que o entendimento deverá ser aquele que os conselheiros considerem mais adequado, sendo ainda referido que, caso faça sentido ao plenário, poderá haver ajuste nos escrutínios. O Diretor Luís Liberato acrescentou que o Artigo 30º resulta do Artigo 21º, pontos 5 e 6 do Regulamento do CMJ: *“Artigo 21º (Direito de voto e deliberações) 5. Em caso de empate numa votação nominal, o ponto é reaberto à discussão por um período máximo de 20 minutos, procedendo-se a uma nova votação final. 6. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se a nova votação e, se o empate persistir, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal, se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.”*

Após os esclarecimentos à conselheira Eunice Pratas, seguiu-se a intervenção do conselheiro Vítor Rosa (Bloco de Esquerda):

- *“Artigo 4º (Plenário) 1. O plenário do CMJ reúne em reunião ordinária quatro vezes por ano, sendo uma das reuniões destinada à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e a outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.”* – A questão focou-se no relatório e plano de atividades, onde pareceu estar em aberto a que entidade pertencem (CMJ ou Divisão de Juventude).

- *“Artigo 6º (Competências do Presidente) Alínea f) Admitir ou rejeitar moções, propostas, reclamações, protestos ou requerimentos.* – Foi questionado qual o papel do Plenário no que respeita à tomada de decisões referida na alínea mencionada.

- *“Artigo 7º (Competências dos Secretários) Alínea d) Fazer as indispensáveis leituras durante as reuniões. Alínea f) Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões.”* – O conselheiro propôs a fusão, numa única alínea, das alíneas d) e f) do Artigo 7º.

- *“Artigo 9º (Mandato e substituição dos membros) 3.O membro do CMJ é substituído pela entidade que o designou, à qual compete informar, por escrito, o Presidente do CMJ, acerca da nomeação de novo representante.”* – O conselheiro questionou se a entidade que designou o membro pode indicar um outro a título de substituição temporária (por motivos de doença, profissionais, pessoais, etc.).

O Diretor Luís Liberato iniciou o esclarecimento:

- *“Artigo 4º”* – Foi indicado o Artigo 19º do Regulamento, sendo este reproduzido de forma idêntica no Artigo 4º. Reteve-se, portanto, que, tanto o Plano como o Relatório de Atividades são do Município, tendo sido acrescentado pelo Presidente do CMJ, Pedro Pina, que se sentido fizer poderão trazer-se Planos e Relatórios de Atividades de outras áreas do Município (não se restringindo apenas à Juventude).

- *“Artigo 6º”* – O Presidente do CMJ, Pedro Pina, salientou que a alínea está inserida num conjunto de outras que se aplicam ao funcionamento das sessões do CMJ, pelo que são bem-vindas a convergência e divergência de opiniões, mantendo o espaço de discussão cordial e saudável.

- *“Artigo 9º”* – Foi apontada a relevância da questão colocada, sendo indicado que as pessoas representantes das Juventudes Partidárias podem pedir substituição à força política que os nomeia, contudo, as pessoas representantes das forças políticas só poderão ser substituídas por um membro formalmente empossado num órgão como a Assembleia Municipal ou a Assembleia da República.

Seguiu-se a intervenção da conselheira Eunice Pratas (Partido Socialista) acerca do *“Artigo 3º do Regimento Interno (Composição) O CMJ é composto pelo respetivo Plenário, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Regulamento de CMJ, que indica os elementos que o compõem, nomeadamente: Alínea e) um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no Município inscrita no RNAJ; Alínea f) um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no Município de Setúbal inscrita no RNAJ;”*, sugerindo a alteração destas alíneas, procedendo à eliminação do critério de inscrição no RNAJ. A esta sugestão, o Diretor Luís Liberato indicou que está no Regulamento a obrigatoriedade de inscrição no RNAJ para qualquer associação ter representação no CMJ. Declara ainda que o Regulamento (levado à Assembleia Municipal pela conselheira Eunice Pratas) foi aprovado e lembra que é o documento base para redação do Regimento, pelo que qualquer alteração que se pretenda tem que ir novamente a apreciação e

aprovação em Assembleia Municipal. Ao que o Presidente do CMJ, Pedro Pina, acrescentou que a visão do executivo dos Pelouros de Desporto, Juventude, Direitos Sociais, Saúde, Museus, Mercados e Feiras face ao exposto defende uma outra lógica de funcionamento do CMJ por forma a promover maior representatividade juvenil e sublinhando que não é compreensível que um coletivo ou associação juvenil tenha que se inscrever numa plataforma nacional para usufruto e participação no próprio território.

O conselheiro Pedro Daniel Correia Duarte (EsTuna) referiu que no esclarecimento do Artigo 9º (Mandato e Substituição dos Membros) não foi feita referência a substituição de membros de Associações de Estudantes, ao que o Presidente do CMJ, Pedro Pina, respondeu que a substituição é possível desde que por um membro formal da Associação em questão e desde que informando previamente.

O conselheiro Pedro Marques (Juventude Social Democrata) interveio com a sugestão de fazer uso do Artigo 8º (Competência do Plenário) do Regimento Interno convidando Associações de Estudantes não inscritas no RNAJ como observadoras / participantes externas, agilizando a sua eventual participação em futuras Sessões (aguardando alteração de Regulamento em Assembleia Municipal).

O Presidente do CMJ, Pedro Pina, voltando ao Artigo 7º. (Competências dos Secretários) do Regimento, sugeriu a supressão da alínea f), acrescentando na d) a expressão “e sessões”. Após emenda, o Regimento foi votado e aprovado por unanimidade.

Chegado o plenário ao sexto e último ponto da Ordem de Trabalhos do Dia - Diversos, fez-se uma recolha de endereços de email dos conselheiros que não terão recebido Convocatória e o Presidente do CMJ, Pedro Pina, fez menção a dois eventos constantes da Agenda do Município:

- O Encontro do Movimento Associativo (a decorrer no domingo, 7 de maio no Fórum Municipal Luísa Todi);
- O concerto de Sam the Kid com Mundo Segundo na Herdade da Mourisca, domingo, 30 de abril, no contexto das comemorações do 25 de abril.

O conselheiro Ivan Svac (AAIPS) sugeriu, por fim, que a próxima Sessão do CMJ acontecesse no IPS. Não havendo nada mais a esclarecer, referir ou debater, deu-se por terminada a Segunda Sessão do Conselho Municipal de Juventude aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três no Auditório nas instalações da Casa do Largo – Pousada da Juventude, pelas vinte horas e quarenta minutos.